

## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR (Governo das Armas Província da Bahia/1821) (REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)



## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS (SFPC/6° RM)

## EXCLUSÃO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO DO SIGMA

(Por motivo da arma encontrar-se registrada em acervo SINARM)

LISTA DE VERIFICAÇÃO									
ITEM	DOCUMENTO			VIAS	SIM	NÃO			
1	Ficha de Protocolo SIGAPCE					01			
2	Requerimento, original assinado pelo requerente (Anexo B – Port nº 150-COLOG, de 5 DEZ 19).					01			
3	Cópia da <u>identificação do requerente</u> (Policias e Militares apresentar cópia da funcional).					01			
4	Cópia do <u>Certificado de Registro de Arma de Fogo</u> ( <u>CRAF</u> ), da arma que está registrada no SIGMA.					01			
5	Cópia do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF), da Polícia Federal da arma objeto de transferência que está registrada no SINARM.					01			
6	Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu comprovante de pagamento da taxa de apostilamento de pessoa física – (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17).					01			
7	<u>Procuração</u> original com firma reconhecida, caso o requerente nomeie procurador.					01			
Dados p	ara geração	da GRU:					•	•	
Unidade Gestora (UG)		Gestão	Nome da Unidade	Código de Recolhimento	N° de Refe	rência	Valor (R\$)		
167086		00001	Fundo do Exército	11300-0	20624		50,00		

ATENÇÃO: Os campos "SIM" e "NÃO" serão preenchidos pelo atendimento no balcão de protocolo na SFPC/6ª RM.

Não preencher os espaços abaixo, reservado ao atendim	ento no balcão.
NÚMERO DO PROTOCOLO:	ATENDENTE:
DATA:/	(nome e assinatura)

## **OBSERVAÇÕES**:

- 1. Esta lista de verificação deverá ser a primeira folha do processo.
- 2. Anexar os documentos conforme o ordenamento da lista, afim de agilizar o atendimento no balcão e posterior conferência do processo.
- 3. Requerimento deverá ser impresso em folha A4, fonte "Times New Roman", tamanho 10 ou 12, frente única na mesma folha.
- 4. No caso de pendência que não justifique o indeferimento do requerimento, o SFPC deverá restituí-lo para as correções necessárias.